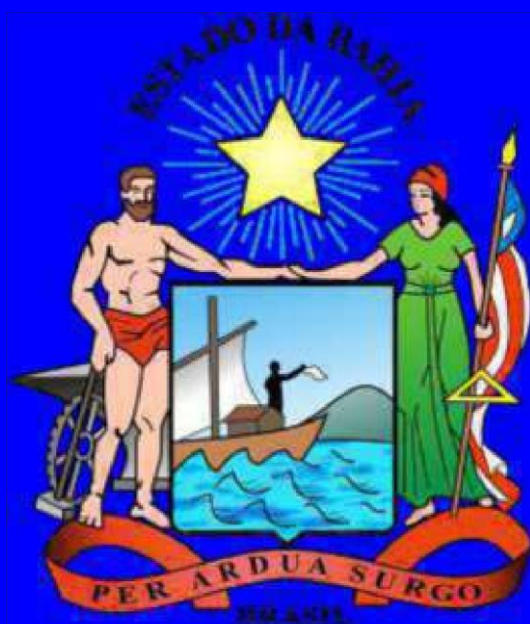


Segunda Feira • 14 de Agosto de 2023 • Ano III • Nº 0053

DIÁRIO

OFICIAL



Câmara Municipal
de
Paripiranga



INDICE DO DIÁRIO:

- **DECRETO N° 04/2023**



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PARIPIRANGA - BAHIA
Rua Paulo Dias Nascimento, nº 126, Centro, Paripiranga, Bahia, CEP: 48.430-000
CNPJ: 03.037.974/0001-38

DECRETO Nº 04/2023

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL

Decreta **Luto Oficial** no âmbito do Poder Legislativo Paripiranguense e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARIPIRANGA - ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e,

CONSIDERANDO:

01 - Que o falecimento do Senhor **JORGE JACINTO DE SANTANA**, Pai do **Excelentíssimo Presidente desta Casa de Leis**, ocorrido no dia 13 de agosto de 2023, representa uma perda irreparável para a sociedade Paripiranguense;

DECRETA:

Art. 1º. Fica decretado **LUTO OFICIAL**, no âmbito do Poder Legislativo Paripiranguense, pelo período de sete dias, em respeito ao falecimento do **Senhor Jorge Jacinto de Santana**.

Parágrafo Único - Em decorrência do Caput deste artigo e em solidariedade à família do falecido, fica suspensa às atividades Legislativas da Câmara Municipal de Paripiranga, Bahia, no período compreendido entre os dias 14 e 20 de agosto, do corrente ano.

Art. 2º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua promulgação.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Paripiranga-BA, 14 de agosto de 2023.

José Wilson de Santana
Presidente da Câmara Municipal